TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU dia 25 de Maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rodovia Empresário João Santos Filho, 3705, Eixo da integração Jaboatão – Jardim Muribeca – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54350-100, e-mail: instrucon@veloxmail.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.948.060/0001-30, neste ato representada por Sócio-Gerente, Senhor **HIVSON LUIZ SOARES**, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23077.022116/2019-20** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **05/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** 15,44% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$887.511,75 (oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. A presente alteração contratual, com a correspondente alteração na planilha de custos e formação de preços, terá efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R$6.635.204,10 (seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e dez centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 5013 - Educação Superior-Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Ação: 20 RK - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior
PTRES: 169800
Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 810000000

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguinte documento técnico: ANEXO I – DETALHAMENTO DE ITENS ACRESCIDOS AO CONTRATO.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Natal/RN, Dezembro de 2023.

_____

Representante legal da **CONTRATANTE**

_____

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-
2-

ANEXO I – DETALHAMENTO DE ITENS ACRESCIDOS AO CONTRATO

LOTE I				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Quantidade do Aditivo**	**VALOR**	
			UNIT.	**ADITIVO**
55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR FASE COMPRESSOR. (CAMPUS CENTRAL NATAL).	35	R$ 58,24	R$ 2.038,40
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO CHAVE CONTACTORA. (CAMPUS CENTRAL NATAL).	45	R$ 114,13	R$ 5.135,85
61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR. (CAMPUS CENTRAL NATAL).	30	R$ 640,56	R$ 19.216,80
69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO GABINETE. (CAMPUS CENTRAL NATAL).	70	R$ 139,76	R$ 9.783,20
78	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA ELETRÔNICA. (CAMPUS CENTRAL NATAL).	15	R$ 104,82	R$ 1.572,30
81	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA RECEPTORA. (CAMPUS CENTRAL NATAL).	25	R$ 139,76	R$ 3.494,00
87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO SERPENTINA CONDENSADORA. (CAMPUS CENTRAL NATAL	35	R$ 582,32	R$ 20.381,20
105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H REPARO CHASSIS CONDENSADORA. (CAMPUS CENTRAL NATAL).	30	R$ 46,59	R$ 1.397,70
128	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 28.000 A 40.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR FASE COMPRESSOR. (CAMPUS CENTRAL NATAL).	70	R$ 58,24	R$ 4.076,80
146	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 28.000 A 40.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO GABINETE. (CAMPUS CENTRAL NATAL).	70	R$ 163,06	R$ 11.414,20
160	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 28.000 A 40.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA RECEPTORA. (CAMPUS CENTRAL NATAL).	5	R$ 163,06	R$ 815,30
200	Serviço de manutenção Corretiva em Split de 48.000 a 60.000 BTU/h, fornecimento e substituição do capacitor evaporizador. CATSER:3492	5	R$ 50,08	R$ 250,40
206	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 48.000 A 60.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR FASE VENTILADOR. (CAMPUS CENTRAL NATAL).	90	R$ 52,41	R$ 4.716,90
236	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 48.000 A 60.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA RECEPTORA. (CAMPUS CENTRAL NATAL).	30	R$ 174,70	R$ 5.241,00
242	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 48.000 A 60.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO SERPENTINA CONDENSADORA. (CAMPUS CENTRAL NATAL)	5	R$ 582,32	R$ 2.911,60

254	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 48.000 A 60.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA SERVIÇO. (CAMPUS CENTRAL NATAL)	50	R$ 104,82	R$ 5.241,00
300	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA ELETRÔNICA. (CAMPUS CENTRAL NATAL)	25	R$ 116,46	R$ 2.911,50
303	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA RECEPTORA. (CAMPUS CENTRAL	60	R$ 116,46	R$ 6.987,60
309	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO SERPENTINA CONDENSADORA. (CAMPUS CENTRAL NATAL)	25	R$ 465,86	R$ 11.646,50
331	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU/H REPARO CHASSIS CONDENSADORA. (CAMPUS CENTRAL NATAL)	10	R$ 34,94	R$ 349,40
339	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H. LIMPEZA COM RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. (CAMPUS CENTRAL NATAL	600	R$ 244,58	R$ 146.748,00
345	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SPLIT DE 28.000 A 40.000 BTU/H. LIMPEZA COM RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. (CAMPUS CENTRAL NATAL) -	250	R$ 291,17	R$ 72.792,50
351	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SPLIT DE 48.000 A 60.000 BTU/H. LIMPEZA COM RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. (CAMPUS CENTRAL NATAL)	250	R$ 361,04	R$ 90.260,00
356	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU/H. LIMPEZA COM RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. (CAMPUS CENTRAL NATAL)	400	R$ 244,58	R$ 97.832,00
		VALOR TOTAL DO ADITIVO		**R$ 527.214,15**

Valor do Aditivo do Lote I: R$ 527.214,15 (Quinhentos e vinte e sete mil duzentos e quatorze reais e quinze centavos).

LOTE II				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE DO ADITIVO**	**VALOR**	
			UNIT.	**ADITIVO**
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR FASE COMPRESSOR. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	30	R$ 58,24	R$ 1.747,20
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO CHAVE CONTACTORA. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	20	R$ 114,13	R$ 2.282,60
70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO GABINETE. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	15	R$ 121,12	R$ 1.816,80
79	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA ELETRÔNICA. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	30	R$ 104,82	R$ 3.144,60
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA RECEPTORA. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	15	R$ 139,75	R$ 2.096,25

88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO SERPENTINA DA CONDENSADORA. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	15	R$ 582,32	R$ 8.734,80
106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H REPARO CHASSIS DA UNIDADE CONDENSADORA. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	30	R$ 34,94	R$ 1.048,20
115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	30	R$ 640,56	R$ 19.216,80
129	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 28.000 A 40.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR FASE COMPRESSOR. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	20	R$ 58,24	R$ 1.164,80
135	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 28.000 A 40.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO CHAVE CONTACTORA. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL	30	R$ 93,17	R$ 2.795,10
177	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 28.000 A 40.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	25	R$ 58,24	R$ 1.456,00
281	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	10	R$ 419,27	R$ 4.192,70
292	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO GABINETE. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	20	R$ 136,26	R$ 2.725,20
305	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA RECEPTORA. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	30	R$ 116,46	R$ 3.493,80
323	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA SERVIÇO. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	30	R$ 69,87	R$ 2.096,10
340	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H. LIMPEZA COM RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	300	R$ 244,58	R$ 73.374,00
346	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SPLIT DE 28.000 A 40.000 BTU/H. LIMPEZA COM RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	200	R$ 291,16	R$ 58.232,00
357	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU/H. LIMPEZA COM RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	250	R$ 244,58	R$ 61.145,00
371	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU/H. (UNID. EXTERNAS E METROPOLITANA DE NATAL)	15	R$ 104,82	R$ 1.572,30
		VALOR TOTAL DO ADITIVO		**R$ 252.334,25**

Valor do Aditivo do Lote II: R$ 252.334,25 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

LOTE III				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE DO ADITIVO**	**VALOR**	
			UNIT.	**ADITIVO**
151	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 28.000 A 40.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR (CAMPUS INTERIOR DO RN)	20	R$ 372,69	R$ 7.453,80
156	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 28.000 A 40.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA ELETRÔNICA (CAMPUS INTERIOR DO RN)	80	R$ 221,28	R$ 17.702,40
159	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 28.000 A 40.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA RECEPTORA (CAMPUS INTERIOR DO RN)	20	R$ 163,06	R$ 3.261,20
253	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 48.000 A 60.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA SERVIÇO (CAMPUS INTERIOR DO RN)	25	R$ 139,75	R$ 3.493,75
301	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA ELETRÔNICA. (CAMPUS INTERIOR DO RN)	30	R$ 163,06	R$ 4.891,80
304	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU/H FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA RECEPTORA. (CAMPUS INTERIOR DO RN)	20	R$ 163,06	R$ 3.261,20
338	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SPLIT DE 15.000 A 24.000 BTU/H. LIMPEZA COM RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CAMPUS INTERIOR DO RN)	60	R$ 349,39	R$ 20.963,40
344	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SPLIT DE 28.000 A 40.000 BTU/H. LIMPEZA COM RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CAMPUS INTERIOR DO RN)	80	R$ 372,69	R$ 29.815,20
355	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU/H. LIMPEZA COM RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CAMPUS INTERIOR DO RN)	70	R$ 244,58	R$ 17.120,60
		VALOR TOTAL DO ADITIVO		**R$ 107.963,35**

Valor do Aditivo do Lote III: R$ 107.963,35 (Cento e sete mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

RESUMO DOS VALORES E PERCENTUAIS

LOTE	VALOR		PERCENTUAL DO ADITIVO (%)
I	CONTRATO	R$ 2.730.331,46	19,31%
	ADITIVO	R$ 527.214,15	
II	CONTRATO	R$ 1.826.076,20	13,82%
	ADITIVO	R$ 252.334,25	
III	CONTRATO	R$ 1.191.284,69	9,06%
	ADITIVO	R$ 107.963,35	
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO		R$ 5.747.692,35	15,44%
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO		R$ 887.511,75	

TERMO ADITIVO Nº 1976/2023 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 12:16)
JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 09:06)
HIVSON LUIZ SOARES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.214-##

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **1976**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **08/12/2023** e o código de verificação: **e26761217d***